



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 377/22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 6920/22, de 25/11/2022, e

Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS A PORTARIA Nº.340/22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE CEDEU o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, CELMO LEITE, Auxiliar de Serviço de Saúde, Matrícula nº 10/1899 - SMS para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, sem ônus para esta Municipalidade, produzindo efeitos a partir de 01/12/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

